



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.06.10.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Aquisição emergencial de material de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para uso pelos profissionais de saúde do município de Miraima, no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: COMERCIAL G&K - GEISSON KELISSON DE SOUZA COMERCIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).

Miraima (CE), 18 de Junho de 2020.


Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde